

= Decreto nº 24 =

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º do de-
creto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,
Resolve:

Exonerar a pedido, a partir
de 1 do corrente, o srm. Osiris de Oliveira Bas-
tos, do cargo de Fiscal de Estradas de Roda-
gem que vinha exercendo interinamente e
admitir o srm. Aureo de Castro Busch, a
partir de 1 do corrente, para exercer interina-
mente o referido cargo, com os vencimentos que
lhe compete por lei, devendo prestar o devido
compromisso e prova de quitação com o serviço
militar.

P. M. de Lorena, 7 de agosto de 1944

Amador Bastos Filho

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria,
em 7 de agosto de 1944.

Demétrio José de Almeida

- secretário -